CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 15/2015 – PLENÁRIO

(Publicado no DOU, Seção 1, de 23/09/2015, pág. 52)

Ata da 15ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 18/8/2015.

Às dezessete horas e doze minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em seu edifício-sede, para a realização da 15ª Sessão Ordinária de 2015, sob a Presidência do Doutor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Presidente do CNMP. Presentes os Conselheiros Antônio Pereira Duarte, Marcelo Ferra de Carvalho, Cláudio Henrique Portela do Rego, Esdras Dantas de Souza, Leonardo de Farias Duarte, Walter de Agra Júnior, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Fábio George Cruz da Nóbrega, Gustavo do Vale Rocha, Otavio Brito Lopes, Fábio Bastos Stica, Orlando Rochadel Moreira e Sérgio Ricardo de Souza e o Secretário-Geral do CNMP, Blal Yassine Dalloul. Ausente, justificadamente, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Presentes, também, o Presidente da Associação Cearense do Ministério Público – ACMP, Lucas Felipe Azevedo de Brito; o Vice-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Acre – AMPAC, Francisco José Maia Guedes; o Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Soares Lopes; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre, Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto; o Promotor de Justiça do Estado do Acre, Celso Jerônimo de Souza; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marfan Martins Vieira; o Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo, Adelcion Caliman; o Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo, Lélio Marcarini; o Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo, Pedro Ivo de Souza; o Promotor de Justiça do Estado do Acre, Admilson Oliveira e Silva; a Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti; a Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia – AMPEB, Janina Schuenck; o Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, José Carlos Cosenzo; o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ, Luciano Oliveira Mattos de Souza; o Presidente da Associação Mato-Grossense do Ministério Público – AMMP, Miguel

Slhessarenko Junior; a Promotora de Justiça do Estado do Paraná, Cristiane Podgurski; o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, Michael Richard Reiner; a Juíza de Direito do Estado do Espírito Santo, Fernanda Corrêa Martins; o Juiz de Direito do Estado do Espírito Santo, Eliezer Mattos Scherrer Júnior; o Juiz de Direito do Estado do Espírito Santo, Boanerges Eler Lopes; o Procurador do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Glaydson Santo Soprani Massaria; o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, José Robalinho Cavalcanti; o Vice-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – AMPRS, João Ricardo Tavares; o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, Ângelo Fabiano Farias da Costa; o Subprocurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury; o Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT, Elisio Teixeira Lima Neto; o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Júlio César de Castilhos Oliveira Costa; e o Procurador de Justiça Militar, Samuel Pereira. Após verificado o quórum regimental, o Presidente cumprimentou todos os presentes e submeteu ao plenário as Atas da Décima Terceira e da Décima Quarta Sessões Ordinárias, que foram aprovadas, à unanimidade, sem retificação. Em seguida, comunicou que a Secretaria Geral encaminhou correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com a relação dos processos em que foram proferidas decisões monocráticas de arquivamento, totalizando 82 (oitenta e duas) decisões, proferidas no período de 28/7/2015 a 17/8/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 43, § 2º, do RICNMP. Informou, ainda, que, conforme deliberado na Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2014, a Corregedoria Nacional encaminhou o relatório das decisões de arquivamento, publicadas no período de 28/7/2015 a 17/8/2015, totalizando 29 (vinte e nove) decisões. Na sequência, saudou os Conselheiros reconduzidos Antônio Duarte, Cláudio Portela, Marcelo Ferra e Esdras Dantas e os Conselheiros empossados, Orlando Rochadel, Otavio Brito, Fábio Stica e Sérgio Ricardo, em solenidade ocorrida no auditório Juscelino Kubitschek, da Procuradoria Geral da República, na presente data. Na oportunidade, anunciou, a pedido dos respectivos Relatores, o adiamento dos processos com pedido de sustentação oral, quais sejam, os Processos n.ºs 0.00.000.000188/2015-81; 0.00.000.000275/2015-38; 0.00.000.000238/2015-20; 0.00.000.000395/2015-35; 0.00.000.001608/2014-65; 0.00.000.000103/2015-64; 0.00.000.001733/2014-75; 0.00.000.001011/2014-11; 0.00.000.000528/2015-73; 0.00.000.000543/2013-50; e 0.00.000.000025/2015-06. Informou, ainda, a pedido dos

Relatores, o adiamento dos Processos n.ºs 0.00.000.000275/2015-38; 0.00.000.000543/2013-50; 0.00.000.001658/2013-61; 0.00.000.000845/2014-17; 0.00.000.001612/2014-23; 0.00.000.001738/2014-06; 0.00.000.001789/2014-20; 0.00.000.000059/2015-92; 0.00.000.000341/2013-16; 0.00.000.000172/2015-78; 0.00.000.000238/2015-20; 0.00.000.000528/2015-73; 0.00.000.001011/2014-11; 0.00.000.001733/2014-75; 0.00.000.000103/2015-64; 0.00.000.000188/2015-81; 0.00.000.000395/2015-35; e a retirada de pauta dos Processos n.ºs 0.00.000.000250/2015-34; 0.00.000.000511/2015-16. Na sequência, o Conselheiro Walter Agra cumprimentou o Conselheiro Antônio Duarte, decano e Corregedor Nacional, em exercício, ressaltando o brilhantismo do seu trabalho e sua representatividade como membro do Ministério Público Militar; manifestação à qual aderiu o Presidente. Após, passou-se ao julgamento dos processos incluídos em pauta, apregoados na ordem dos resultados consolidados em anexo. Na ocasião, o Presidente anunciou o julgamento em bloco do Recurso Interno interposto na Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.001483/2014-73; do Recurso Interno interposto no Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000452/2015-86 e dos Embargos de Declaração opostos no Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000397/2015-24. Em seguida, o Conselheiro Esdras Dantas levou a julgamento, extrapauta, o Processo Administrativo Disciplinar nº 0.00.000.001408/2013-21, com vistas à prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante. Após, o Conselheiro Walter Agra apresentou Nota Técnica sobre as Propostas de Emenda Constitucional de redução da idade mínima de admissão ao trabalho e emprego. Na ocasião, o Conselheiro Fábio George levou a julgamento, extrapauta, o Anteprojeto de Lei n.º 1.00180/2015-87, que trata da revisão dos cálculos da despesa com pessoal e encargos sociais, elaborados para a Proposta Orçamentária do Conselho Nacional para o ano de 2016. Após, procedeu-se à votação para a escolha do Corregedor Nacional, nos termos do art. 17, §1º, do RICNMP, oportunidade em que o Conselheiro Cláudio Portela foi eleito, à unanimidade. Na sequência, o Presidente anunciou a eleição para a Presidência das Comissões permanentes do CNMP, nos termos do art. 32, do RICNMP; ocasião em que o Plenário elegeu, à unanimidade, para a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, o Conselheiro Marcelo Ferra; para a Comissão da Infância e Juventude, o Conselheiro Walter Agra; para a Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, o Conselheiro Fábio Stica; para a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, o Conselheiro Antônio Duarte;

para a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, o Conselheiro Esdras Dantas; para a Comissão de Planejamento Estratégico, o Conselheiro Orlando Rochadel; para a Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, o Conselheiro Leonardo Carvalho; e para a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, o Conselheiro Fábio George. Em seguida, procedeu-se à escolha do Ouvidor Nacional, nos termos do art. 33, § 1º, do RICNMP, ocasião em que foi eleito o Conselheiro Sérgio Ricardo. Na sequência, o Presidente do CNMP cumprimentou os Conselheiros eleitos, oportunidade em que o Conselheiro Cláudio Portela agradeceu a confiança dos pares em elegê-lo Corregedor Nacional, dedicando o cargo à sua esposa, Rita de Cássia Barros Guia Portela, e ao seu filho, Eduardo Henrique Barros Guia Portela, presentes no plenário. Na oportunidade, procedeu à entrega, ao Presidente do CNMP, do Relatório da Ação Nacional da Comissão de Planejamento Estratégico e do Relatório de atividades do Fórum de Gestão, referente ao biênio 2013/2015. Após, o Presidente agradeceu a presença de todos, e saudou os Conselheiros, dando boas-vindas também ao Conselheiro Gustavo Rocha, empossado em momento anterior; ocasião em que passou a Presidência ao Corregedor Nacional, em exercício, Conselheiro Antônio Duarte, ausentando-se, justificadamente, do plenário. Em seguida, o Conselheiro Antônio Duarte cumprimentou todos os presentes, em especial, o novo Corregedor Nacional, Conselheiro Cláudio Portela, por seu espírito institucional e empenho no âmbito do Ministério Público; e os novos Conselheiros, desejando que os seus esforços possam engrandecer o CNMP. Após, o Conselheiro Cláudio Portela apresentou vídeo referente aos trabalhos realizados pela Comunicação Social do CNMP e pela Comissão de Planejamento Estratégico. Na oportunidade, o Conselheiro Antônio Duarte agradeceu ao Presidente a honra de presidir a presente sessão, passando a Presidência ao Conselheiro Cláudio Portela, que, ao assumi-la, agradeceu a generosidade do Conselheiro Antônio Duarte. Na ocasião, o Conselheiro Cláudio Portela registrou que os dois relatórios do Fórum Nacional de Gestão da Comissão de Planejamento Estratégico estavam disponíveis no sítio do Conselho Nacional e despediu-se da referida Comissão, agradecendo aos membros auxiliares Ludmila Reis Brito Lopes e Luis Gustavo Maia Lima, que conduziram com excelência os trabalhos, e à equipe formada pelos servidores Christianne Oliveira e Sá, Rogério Carneiro Paes, Pedro Arnaldo Ribeiro, Lívia da Rocha Martins Mouzinho e Fernanda Borges de Paula Urzeda. Em seguida, apresentou Proposta de Recomendação que estabelece a política de comunicação social do Ministério Público brasileiro e Proposta de Resolução que estabelece diretrizes para o planejamento estratégico

das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências, ocasião em que se deu início aos trâmites regimentais. Após, declarou empossados os Presidentes das Comissões e comunicou que a pauta da Décima Sexta Sessão Ordinária estaria trancada, retificando o horário de início para as dez horas. Na oportunidade, sugeriu aos novos Conselheiros que priorizassem o acesso aos processos sob a relatoria do Conselheiro Leonardo Farias no Sistema Sessão Eletrônica, em prol da eficiência nos julgamentos da próxima Sessão. Por fim, cumprimentou o Corregedor-Geral do Distrito Federal e Territórios, Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, presente no plenário. A sessão foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando o Secretário-Geral a presente ata, que vai assinada por ele e pelo Presidente do CNMP.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do CNMP

CERTIDÕES DE JULGAMENTO
15ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18/8/2015

1) RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR N.º 0.00.000.001483/2014-73 (Recurso Interno)
Relator: Cons. Fábio George Cruz da Nóbrega
Recorrente: Miguel Angelo Campos Teixeira
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso, nos termos do voto do Relator.

2) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO N.º 0.00.000.000452/2015-86 (Recurso Interno)
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Recorrente: Lúcio Weber de Abreu
Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão monocrática que determinou o arquivamento de Procedimento de Controle Administrativo, no qual é requerida a anulação da questão nº 05 do concurso público do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Assessor – Área do Direito.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso, nos termos do voto do Relator.

3) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO N.º 0.00.000.000397/2015-24 (Embargos de Declaração) (Apenso: Processo n.º 0.00.000.000373/2015-75)
Relator: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega
Embargante: Fernando Rodrigo Garcia Felipe
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que reconheceu a perda de objeto do Procedimento de Controle Administrativo, no qual é requerida a suspensão imediata do concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como a anulação da prova oral, a desconstituição da homologação final e a convocação dos candidatos habilitados na inscrição definitiva para a realização de um novo exame oral.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos presentes Embargos, nos termos do voto do Relator.

4) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0.00.000.001408/2013-21
Relator: Cons. Esdras Dantas de Souza
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Amazonas
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra membro do Ministério Público do Estado do Amazonas.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, nos termos propostos pelo Relator.

5) ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.00180/2015-87
Relator: Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega
Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Assunto: Revisão de cálculos da despesa com pessoal e encargos sociais, elaborados para a Proposta Orçamentária do Conselho Nacional para o ano de 2016. Diferença percentual de revisão de subsídio. Incorporação dos 13,23%.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o aditivo da Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público, para o exercício 2016, nos termos do voto Relator.